



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA FESTIVIDADES DE SANTO AMARO 2026 - CONSAGRADOS, PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (IN Seges/ME nº 65/2021), especialmente em seus artigos 7º e seguintes, torna-se necessário justificar tecnicamente o preço da contratação do artista em razão da ausência de notas fiscais emitidas para outros contratantes, sejam eles públicos ou privados, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à presente contratação.

Os proponentes relacionados abaixo estão habilitados na forma do resultado final ao Edital de Credenciamento do qual se submeteram, atendendo, portanto aos requisitos do atendimento do interesse público.

ATRAÇÃO	PRODUTORA	CNPJ	VALOR
PARCEIROS DO FORRÓ	MJ DE LEMOS FERREIRA	53.416.147/0001-23	R\$ 5.000,00
BOA MÚSICA	ADRIANA MARIA VAN LUME MARQUES 71021477400	36.072.070/0001-00	R\$ 5 000,00

Inicialmente, cumpre destacar que, nos termos do artigo 6º, 1º, da referida IN, admite-se, excepcionalmente, a justificativa do preço por meio de outros elementos que demonstrem a compatibilidade dos valores praticados com o mercado. Neste sentido, foram considerados, para fins desta contratação, os seguintes elementos:

1. A experiência prévia do artista em eventos de natureza similar, reconhecida pela comunidade artística local e regional, ainda que não documentada por emissão de notas fiscais recentes.
2. O valor proposto pelo artista está compatível com valores praticados pelo mercado local para artistas com notoriedade semelhante, conforme pesquisa preliminar realizada junto a profissionais e produtores culturais da região.
3. A importância cultural e o reconhecimento público do artista justificam a excepcionalidade da contratação, garantindo a qualidade artística e cultural necessária ao sucesso do evento promovido por esta Secretaria.

Ademais, ressalta-se que foram observados os princípios norteadores das contratações públicas, especialmente os da economicidade, razoabilidade e eficiência, mediante criteriosa análise comparativa com artistas similares e consultas a especialistas da área cultural local.

Desta forma, considerando-se a necessidade pública, a pertinência da contratação, a compatibilidade dos



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

preços propostos com o mercado local e os critérios técnicos descritos acima, entende-se plenamente justificada a contratação dos artistas constantes da presente missiva nos termos apresentados, atendendo integralmente às exigências estabelecidas pela IN Seges/ME nº65/2021.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de Dezembro 2026.

Lilian Cordeiro da Silva

Mat nº. 49104008.1

Secretaria Executiva de Esportes, Cultura e Lazer



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570